



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 279/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 5.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2440 de 29/12/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0020.1109	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00
------------------	---------------	----------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

25.752.0056.1024	4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal